

PORTARIA CGJ Nº 549, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/4049.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Paula de Góes Brito Pontes, **nos dias 19 e 20/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 04 / 2022
Chyline Melo
Folha(s): 24-25